



Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN

Palácio João Medeiros – Gabinete do Prefeito

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro. Telefax: 3385-2070

CNPJ: 08.357.618/0001-15

E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. **Kerles Jácome Sarmiento**, Prefeito do Município de Marcelino Vieira/RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR A DISPENSA Nº 01-DL/2020, cujo objeto é a prestação dos serviços referente à coleta, ao transporte, à triagem, ao processamento e beneficiamento e à destinação final e adequada de resíduos sólidos secos e recicláveis e reutilizáveis, bem como promoção de ações de educação ambiental voltadas à orientação aos munícipes sobre a segregação correta dos resíduos sólidos recicláveis e reutilizáveis, conforme se encontram descrito no Termo de Referencia e Justificativa de Contratação, que será Ratificada em favor da Pessoa Jurídica denominada de Associação de Catadores(as) de Materiais Recicláveis e Amigos do Meio Ambiente, inscrita no CNPJ nº 01.103.048/0001-98, com sede a Rua Francisco de Oliveira, nº 104, Centro, Rafael Fernandes-RN, CEP 59.990-000, representada pelo seu presidente o Sr. Antônio Carneiro Filho, inscrito no CPF nº 465.538.944-34 e RG nº 739.541 – SSP-RN, detentor da Proposta aceita pela administração no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), com fulcro no Art. 24 inciso II e/ou outro aplicável a despesa, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Marcelino Vieira/RN, 02 de janeiro de 2020

Assinado Eletronicamente

Kerles Jácome Sarmiento

PREFEITO MUNICIPAL